

PORTARIA Nº 16.545, DE 10/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
CARLA GABRIELA ALBUQUERQUE ARAÚJO	31618	03/02/2020 a 03/03/2020	1052/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal